



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº138 Salgado de São Félix - PB – Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 672, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX exercício de 2021, e dá outras Providências.

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **SALGADO DE SÃO FÉLIX** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta milreais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.08	Secretaria de Infraestrutura	
15.452.1023.2107	Colaboração técnica para fomentar coleta seletiva	
1.001	Recursos Ordinários	
3350.43	Subvenções Sociais	350.000,00
	Total	350.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento do Município, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 649/2020 de 04 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX para o exercício de 2021.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

LEI Nº 673, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Salgado de São Félix exercício de 2021, e dá outras Providências.

OPREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **SALGADO DE SÃO FÉLIX** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$289.000,00 (Duzentos e oitenta e nove mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

2.05 **Secretaria de Educação**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição nº138 Salgado de São Félix - PB – Sexta-feira, 10 de Dezembro de 2021

12.361.1009.1059	Adquirir Equipamentos para Educação Fundamental- VAAT	
119	Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT	
4490.52.01	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
12.365.1008.1060	Adquirir Equipamentos para Educação Infantil - VAAT	
119	Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT	
4490.52.01	Equipamentos e Materiais Permanente	90.000,00
12.365.2006.2109	Manter Atividades Educação Infantil/Creches - VAAT	
119	Transf. do FUNDEB 30% - Compl. da União VAAT	
3390.30.01	Material de Consumo	159.000,00
	Total	289.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes de **recursos de complementação da União do VAAT - 119**, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 649/2020 de 04 de dezembro de 2020, que estima a receita e fixa a despesa do Município de SALGADO DE SÃO FÉLIX para o exercício de 2021.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando: REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS DO PROINFÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 00000000. E-mail: licitacoes_pmssf@hotmail.com. Edital: PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DA PM DE SALGADO DE SÃO FELIX; www.tce.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 10 de Dezembro de 2021
ALAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR
Pregoeiro Oficial